

DECRETO Nº 26.810, DE 04/09/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTÁGIÁRIO PARA
ATENDER A SECRETARIA DE
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante DANDARA FABRE MARQUES, como Estagiária do Curso de Engenharia de Produção – Faculdade Pitágoras – Linhares-ES, com exercício na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS, carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir de 05/09/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos